

Protegendo dados, fortalecendo direitos

Guia Prático de LGPD da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



PROTEGER DADOS PESSOAIS É PROTEGER PESSOAS

A proteção de dados na DPE-ES não é apenas uma exigência burocrática; é indispensável para a prestação da assistência jurídica integral e gratuita. É um compromisso direto com os direitos fundamentais.

**Regulamentado pela Política de Privacidade e
Proteção de Dados Pessoais (PPPD/DPE-ES)**
(Ato Normativo DPG nº 03, de 28 de maio de 2026).



O motor da privacidade: O escopo da LGPD

A Lei Federal nº 13.709/2018 protege os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade.



A Taxonomia dos Dados: Identificação vs. Intimidade



Dado Pessoal (Identificação)

Definição:

Informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável.

Exemplos:

Nome, CPF, RG, telefone, endereço, e-mail, fotografia, placa de veículo, endereço IP, localização.

Nível de Risco: Padrão (Exige proteção rigorosa)



Dado Pessoal Sensível (Intimidade)

Definição:

Informações íntimas ou discriminatórias (Art. 5º da LGPD).

Exemplos:

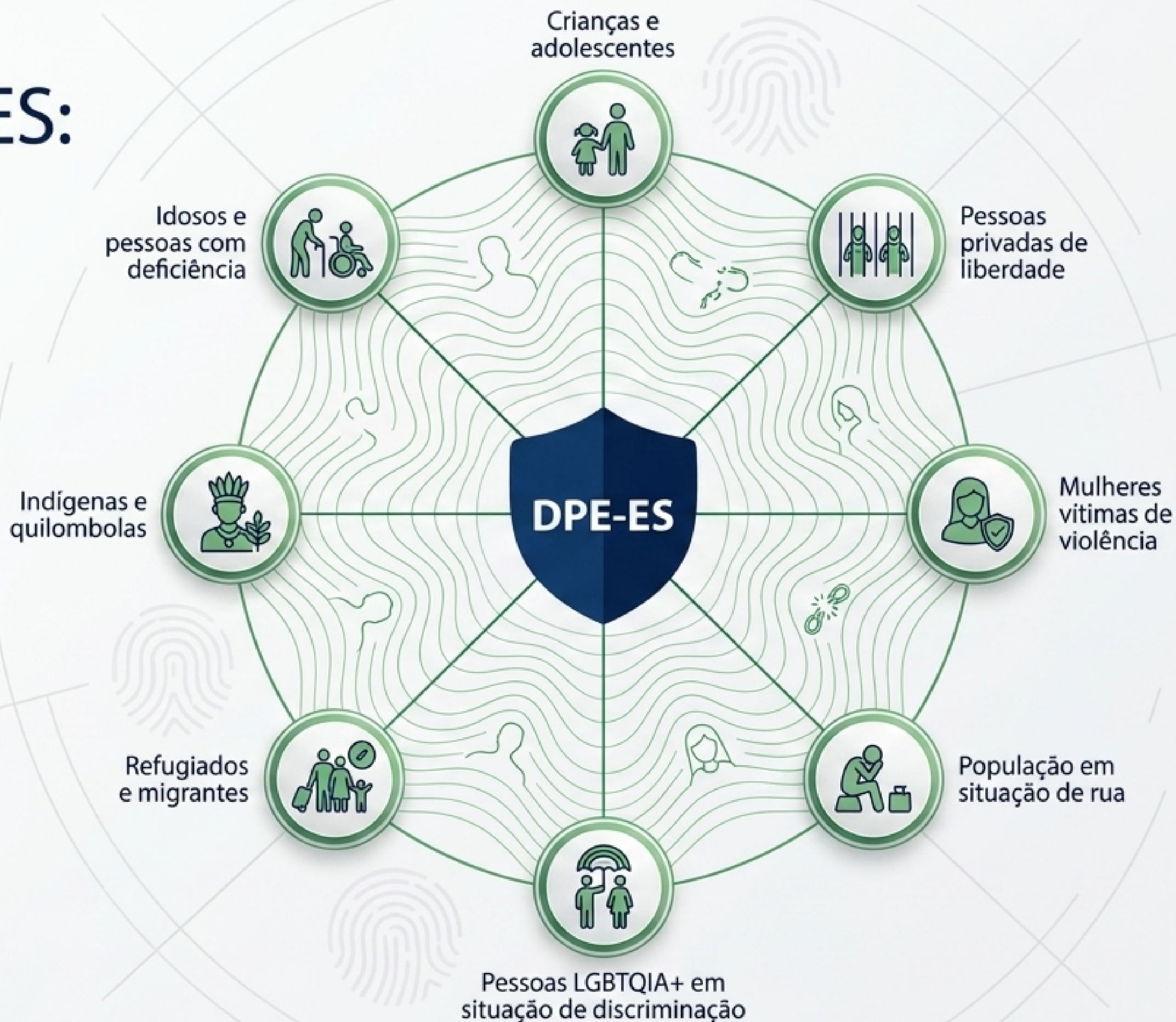
Origem racial, religião, opinião política, filiação sindical, dados biométricos, dados genéticos, saúde, vida sexual.

Nível de Risco: Máximo (Exige proteção absoluta)



O Ecossistema DPE-ES: Uma teia de extrema vulnerabilidade

O rigor da DPE-ES deve ser maior que o de outras instituições porque lidamos diariamente com informações que, se vazadas, podem colocar a vida e a dignidade em risco.



A Bússola do Tratamento: Os 8 Princípios Guia



O Mapa de Responsabilidades

Os dados **NÃO** pertencem à Instituição. A DPE-ES tem apenas a **guarda provisória**.



Os Titulares (Donos dos Dados)

Assistidos, representantes legais, partes adversas, testemunhas, candidatos, fornecedores, visitantes, usuários digitais.

Os Guardiões (Operadores)

Defensores Públicos, servidores (efetivos e comissionados), estagiários, residentes jurídicos, bolsistas, voluntários, terceirizados.

O Paradigma do Consentimento na Defensoria

A DPE-ES pode tratar dados (inclusive sensíveis) sem o consentimento do titular?

SIM

**Porque atua como Órgão Público /
Sustentado por Bases Legais Específicas:**

**Cumprimento
de obrigação
legal**

**Execução
de políticas
públicas**

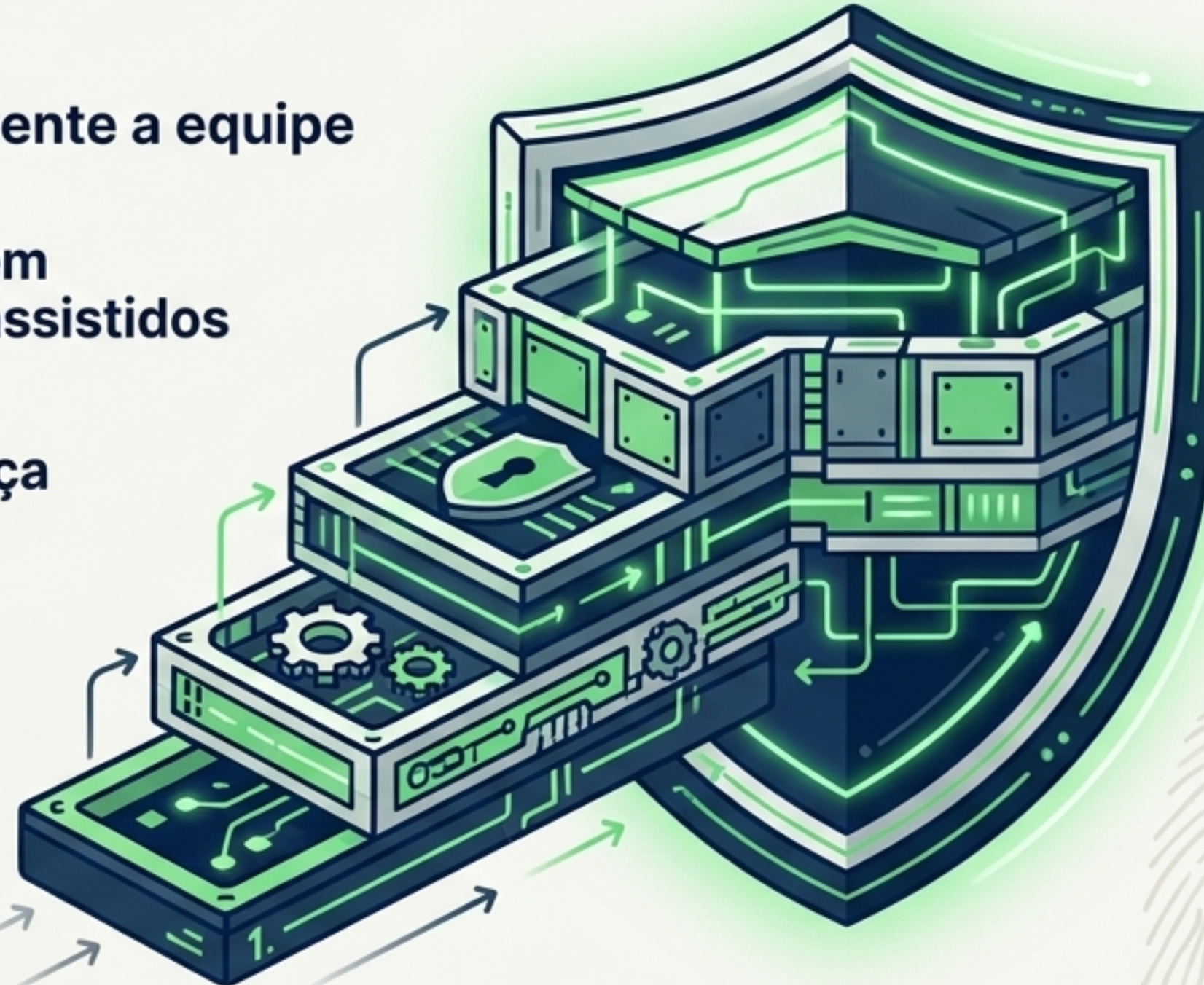
**Exercício
regular de
direitos**

**Tutela da
saúde e
proteção
da vida**

**Prestação de
assistência
jurídica
gratuita**

Escudo de Proteção Especial: Ação em 5 Camadas

Como aplicamos a proteção reforçada na prática diária com populações vulneráveis.

- 
-  1. Minimizar a coleta de dados
 -  2. Avaliar riscos continuamente
 -  3. Reforçar a segurança da informação
 -  4. Utilizar linguagem acessível com os assistidos
 -  5. Capacitar permanentemente a equipe

A Trincheira do Dia a Dia: Hábitos de Segurança



FAÇA

- ✓ Bloqueie seu computador ao se ausentar.
- ✓ Compartilhe dados somente quando estritamente necessário.
- ✓ Utilize senhas fortes.
- ✓ Guarde documentos em local seguro.
- ✓ Confira o destinatário antes de enviar e-mails.
- ✓ Comunique imediatamente qualquer incidente.



NÃO FAÇA

- ✗ Não compartilhe senhas.
- ✗ Não fotografe documentos sem necessidade.
- ✗ Não envie dados pessoais em grupos de mensagens (ex: WhatsApp).
- ✗ Não utilize pendrives desconhecidos.
- ✗ Não deixe processos ou documentos expostos.
- ✗ Não compartilhe informações protegidas por sigilo.

O Risco Real: Anatomia de um Incidente de Segurança

Qualquer situação que comprometa a segurança dos dados.



**Perda de notebook /
Roubo de celular
institucional**



**Envio de e-mail para
destinatário errado**



**Invasão de sistema /
Vazamento de
informações**



**Acesso indevido a
processos / Exclusão
acidental de dados**

**Incidente detectado
com risco ou dano
relevante**



**Comunicação obrigatória
imediata à ANPD e aos
titulares afetados.**

O Cardápio de Direitos do Cidadão

A DPE-ES garante que todo titular tenha o controle sobre suas informações. Eles podem solicitar:



**Confirmação
e Acesso**



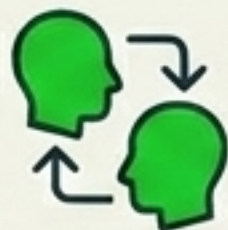
**Correção de
informações
incompletas ou
erradas**



**Anonimização,
bloqueio ou
eliminação**



Portabilidade



**Informação
transparente sobre
compartilhamento**



**Revogação do
consentimento**



**Revisão de
decisões
automatizadas**

O Encarregado de Dados (DPO): A Ponte de Confiança



A privacidade é um pilar da assistência jurídica

A proteção de dados vai além do cumprimento da lei: representa o compromisso institucional com a dignidade humana, o sigilo profissional e a promoção dos direitos fundamentais. Cada membro, servidor, estagiário e colaborador tem um papel essencial nessa missão.

LGPD é responsabilidade de todos.